

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2018

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Marta Temido, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ACSS";

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP** representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Pimenta Marinho, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de "ARS";

E

O **HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR, EPE** representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Joaquim Manuel Araújo Barbosa, com poderes para outorgar o ato, doravante designado de "Hospital";

Cláusula Única

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2018 o Contrato-programa para a definição dos objetivos do plano de atividades do Hospital que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2017.
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2018.
3. O presente Acordo produz efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Celebrado aos 28 dias do mês de dezembro, de 2017

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde



SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Norte, IP



Dr. Pimenta Marinho
Presidente do C.D.

TERCEIRO OUTORGANTE

Hospital Santa Maria Maior, EPE



Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2018

Cláusula 1ª

Produção contratada

1. O Hospital obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. O Hospital assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
3. Ao valor do Contrato-programa para 2018, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente Cirúrgica, nos seguintes termos:
 - a) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino público, no âmbito da cativação de notas de transferência;
 - b) O Hospital de origem não pode faturar no âmbito do Contrato-programa, em 2018, o valor da atividade realizada no Hospital de destino convencionado, no âmbito da cativação de vales de cirurgia.
4. O Hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2018, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
 - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global;
 - b) Não é relevante para determinação do valor de incentivos afetos a objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência.
 - c) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 9ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita pelos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), é faturada fora do âmbito do presente contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
8. O Hospital assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrato previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração pela produção contratada

1. Como contrapartida pela produção realizada, incentivos institucionais contratados e verbas correspondentes a custos de contexto (quando aplicável), o Hospital receberá o valor máximo de 22.220.874,94 € no ano de 2018, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.
2. As atividades do Hospital são remuneradas em função da valorização dos atos e serviços efetivamente prestados, tendo por base os preços constantes do Apêndice I.
3. É adotado um preço base único para as atividades de internamento e ambulatório médico e cirúrgico, agrupadas em GDH (2.285 €).
4. O índice de case mix (ICM) utilizado tem por base a atividade realizada no ano de 2015.
5. A atividade de doentes agudos é classificada em GDH através do agrupador na versão All Patient Refined DRG (APR-PCM).
6. O preço praticado para o internamento cirúrgico urgente corresponde a 95% do preço base referido no número 3.
7. As teleconsultas em tempo real, as consultas de saúde mental realizadas na comunidade, as consultas descentralizadas no CSP, as consultas de cuidados paliativos, as primeiras consultas referenciadas pelo sistema de informação de suporte à Consulta a Tempo de Horas (CTH) e as consultas realizadas no âmbito da atividade dos Centros de Referência (CRe) e dos Centros de Responsabilidade Integrada, (Cri) são majoradas em 10%.
8. A verba relativa a custos de contexto a que o Hospital terá direito (se aplicável), no âmbito do presente Contrato-programa é de 0,00 €.
9. A verba relativa a custos de contexto, quando existente, é paga em duodécimos.
10. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. O Hospital compromete-se a:
 - a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2018, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2017;
 - b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;
 - c) Respeitar os custos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes custos exceder o valor de 22.522.290,00 € no final de 2018;
 - d) Incentivar a obtenção de proveitos operacionais próprios do Hospital totalizando 2.297.726,00 € no final de 2018;
 - e) Alcançar um EBITDA no valor de -1.210.235,00 € em 2018;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior o Hospital compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

1. O Hospital está obrigado a cumprir as metas fixadas para os objetivos de qualidade, desempenho assistencial e eficiência económico-financeira, nacionais e regionais, associados a incentivos institucionais, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência, nos casos em que se aplica, associados a uma componente variável da remuneração por disponibilidade de serviço.

3. Os Bilhetes de Identidade (BI) dos indicadores referidos nos números anteriores encontram-se publicados no Portal SICA.

Cláusula 5ª

Incentivos

1. É instituído um regime de incentivos institucionais, no valor de 1.111.043,75 € correspondente a 5% do valor do contrato, em função do cumprimento de objetivos de qualidade e eficiência económico-financeira, nos termos do Apêndice II e de metodologia a fixar em sede de acompanhamento da execução do contrato-programa.

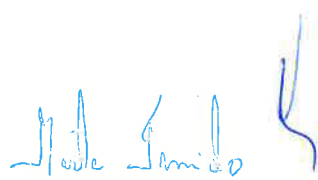
2. É igualmente instituído um incentivo ao desempenho das instituições, em função dos indicadores de performance. Este incentivo no valor correspondente de 1% do montante total do Contrato-programa EPE, será afeto à instituição em função de um score de desempenho, em termos a regular pela Tutela setorial.

Cláusula 6ª

Programa de Incentivo à Integração de Cuidados

1. O Hospital está obrigado a cumprir as obrigações por si assumidas nos acordos de parceria que celebrou para a realização de projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, na sequência de candidaturas conjuntas apresentadas e aprovadas.

2. O Hospital está igualmente obrigado a cumprir as obrigações que para si decorrem do acordo a celebrar pela ACSS com as entidades que constituem as parcerias para a realização de Projetos no âmbito do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, como entidade coordenadora da parceria ou como entidade envolvida na parceria sem funções de coordenação.





Cláusula 7ª

Penalidades

1. O Hospital fica sujeito à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa, calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

- a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 8ª do Contrato-programa;
- b) Reporte e publicação de informação de gestão, nomeadamente nas aplicações SICA, SIGEF, ROR e Portal do SNS;
- c) Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos;
- d) Cobrança de receita conforme previsto no n.º 4 da cláusula 16ª do Contrato-programa;
- e) Desempenho económico e financeiro.

2. Para efeitos do disposto no nº 3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, o Hospital está obrigado, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 8ª

Programas específicos

O Hospital recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 9ª

Pagamentos

1. O Hospital recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2018, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida, o qual inclui a verba de custos de contexto referida no n.º 9 da Cláusula 2ª do presente Anexo.

2. O valor do adiantamento referido no número 1 da presente Cláusula pode variar em função da produção reportada à ACSS de acordo com o previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.



Cláusula 10ª

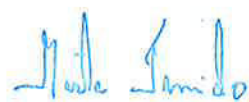
Deduções ao adiantamento

1. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

- a) Compras centralizadas de medicamentos;
- b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;
- c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

3. O Hospital autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores recebidos pelo Hospital relativos a projetos apresentados ao abrigo do Programa de Incentivo à Integração de Cuidados e à Valorização dos Percursos dos Utentes, em caso de incumprimento das obrigações a que se referem os n.ºs 1 e 2 da Cláusula 6ª.



APÊNDICE I Atividade Hospitalar



Instituição:
Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

	Doentes Equivalentes			Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º	%			
1. Consultas Externas:						
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)				38,00 €	10.650	404.700,00 €
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)				42,00 €	14.700	617.400,00 €
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)				42,00 €		
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)				42,00 €		
Nº de 1ªs consultas descentralizadas nos CSP				42,00 €		
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos				42,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRe				42,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI				42,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)				38,00 €	47.400	1.801.200,00 €
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)				42,00 €		
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)				42,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas nos CSP				42,00 €		
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos				42,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRe				42,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI				42,00 €		
Valor Total das Consultas						2.823.300,00 €
2. Internamento:						
Doentes Saídos						
GDH Médicos	0,7891	3.227	95,18%	2.285,00 €	3.390	5.818.582,72 €
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,7891		95,18%	2.399,00 €		
GDH Médicos CRe	0,7891		95,18%	2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,7891		95,18%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos	0,7891	1.095	95,18%	2.285,00 €	1.150	1.974.387,38 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,7891		95,18%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,7891		95,18%	2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7891	333	95,18%	2.171,00 €	350	570.474,32 €
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,7891		95,18%	2.280,00 €		
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,7891		95,18%	2.280,00 €		
Dias de Internamento de Doentes Crónicos						
Doentes Medicina Física e Reabilitação				205,00 €		
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				39,17 €		
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Instituições)				39,17 €		
Doentes Crónicos Ventilados				244,00 €		
Doentes de Reabilitação Psicossocial				39,17 €		
Doentes Crónicos de Hansen				0,00 €		
Valor Total do Internamento						8.363.444,42 €
3. Episódios de GDH de Ambulatório:						
GDH Cirúrgicos	0,6149			2.285,00 €	3.600	5.058.167,40 €
GDH Cirúrgicos CRe	0,6149			2.399,00 €		
GDH Cirúrgicos CRI	0,6149			2.399,00 €		
GDH Médicos	0,2096			2.285,00 €	1.250	598.670,00 €
GDH Médicos CRe	0,2096			2.399,00 €		
GDH Médicos CRI	0,2096			2.399,00 €		
Valor Total dos GDH de Ambulatório						5.656.837,40 €
4. Urgências:						
Atendimentos (SU - Polivalente)				17M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5M€/100.000 ep.	55.000	2.750.000,00 €

Atendimentos (SU - Básica)				1.4ME/35.000 ep.		
Emergência Pré-Hospitalar / Urgência						
Programa ECMO				0,00 €		
Valor Total dos Atendimentos Urgentes						2.750.000,00 €
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				20,00 €	6.600	132.000,00 €
Hematologia				294,00 €		
Imuno-Hemoterapia				294,00 €	370	108.780,00 €
Psiquiatria				30,00 €		
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				30,00 €		
Cuidados Paliativos				24,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia						240.780,00 €
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)				5.997,00 €		
Hepatite C (doentes tratados)				6.922,00 €	0	0,00 €
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF≤ III				22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.380,00 €		
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano						
Cancro da mama (1º ano)				9.827,00 €		
Cancro da mama (2º ano)				3.944,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)				11.302,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)				4.995,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				12.023,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				3.551,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)				6.314,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)				16.901,00 €		
Mieloma (1º ano)				24.879,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios						
Rastreio do Cancro do Colo do Útero				67,50 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto				378,41 €		
Telemonitorização DPOC						
Elementos de Telemonitorização				1.296,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.053,00 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.391,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.342,00 €		
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.621,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.342,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)						
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano				2.700,00 €	28	75.600,00 €
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano				1.200,00 €	60	72.000,00 €
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe						
Doença de Gaucher				181.373,00 €		
Doença de Fabry				119.485,00 €		
Doença de Hurler				171.037,00 €		
Doença de Hunter				411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick				74.086,00 €		
Doença de Pompe				196.668,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher (CRe)				179.281,00 €		
Doença de Fabry (CRe)				117.915,00 €		
Doença de Hurler (CRe)				168.147,00 €		
Doença de Hunter (CRe)				408.466,00 €		

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 [Initials]

Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)				382.435,00 €		
Doença de Niemann-Pick (CRe)				72.567,00 €		
Doença de Pompe (CRe)				195.067,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)						
Doença de Gaucher CTP				2.123,00 €		
Doença de Fabry CTP				1.601,00 €		
Doença de Hurler CTP				2.921,00 €		
Doença de Hunter CTP				2.921,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy CTP				2.921,00 €		
Doença de Niemann-Pick CTP				1.550,00 €		
Doença de Pompe CTP				1.632,00 €		
Perturbações Mentais Graves						
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.519,00 €		
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.035,00 €		
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				799,00 €		
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)						
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica				3.377,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				563,00 €		
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €		
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00 €		
Outras Técnicas				3.377,00 €		
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade						
Consultas de Apoio à Fertilidade				88,00 €		
Induções da Ovulação (IO)				133,00 €		
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				335,00 €		
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.098,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.308,00 €		
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				2.937,00 €		
Banco de Gâmetas						
Gâmetas Masculinos (packs)				1.405,00 €		
Gâmetas Femininos (packs)				2.825,00 €		
9. Saúde Sexual e Reprodutiva						
IVG até 10 semanas						
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				283,00 €		
Cirúrgica (n.º I.V.G.)				369,00 €		
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				38,00 €		
Protocolo II				65,00 €		
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				105,00 €		
Tratamentos complexos				251,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				18.750,00 €		
Implante coclear bilateral				32.500,00 €		
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				38,00 €		
Hospitalização Domiciliária	0,7891			1.714,00 €		
13. Centros Especializados de Reabilitação						
Diária de Internamento						
Ambulatório						
14. Lar (IPO)				63,00 €		
15. Outros:						
Medicamentos de cedência hospitalar em ambulatório (Patologias abrangidas pelo CP)						0,00 €
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						11.645,56 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						431.031,81 €
Internos						685.192,00 €

Valor da Produção Contratada	21.109.831,19 €
Incentivos Institucionais	1.111.043,75 €
Custos de Contexto	
Valor Total do Contrato	22.220.874,94 €

21


 João Simão

7

APÊNDICE II

Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:
Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

Objetivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	60,00	
A. Acesso	15,00	
A.1 Percentagem das primeiras consultas médicas no total de consultas médicas	3,00	35,0
A.2 Peso das consultas externas médicas com registo de alta no total de consultas externas médicas (%)	3,00	15,0
A.3 Mediana de tempo de espera da LIC, em meses	3,00	3,0
A.4 Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,00	75,0
A.5 Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA até 2 dias úteis após a referenciação, no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	85,0
B. Desempenho Assistencial	25,00	
B.1 Percentagem de doentes saídos com duração de internamento acima do limiar máximo	3,00	1,00
B.2 Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório, para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	3,00	35,0
B.3 Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	3,00	35,0
B.4 Índice de risco e segurança do doente	2,00	8
B.5 Índice PPCIRA	8,00	10
B.6 Quota de Biossimilares em unidades, por DCI (Infliximab, Rituximab, Etanercept), em 2018		
B.6.1 Quota Biossimilares por DCI (Infliximab)	2,00	30
B.6.2 Quota Biossimilares por DCI (Rituximab)	2,00	15
B.6.3 Quota Biossimilares por DCI (Etanercept)	2,00	15
C. Eficiência	20,00	
C.1 Percentagem dos custos com horas extraordinárias, suplementos e fornecimentos de serviços externos III (selecionados) no total de custos com pessoal	5,00	11,7
C.2 Custos com pessoal por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com produtos farmacêuticos por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
C.2 Custos com material consumo clínico por doente padrão	5,00	valor do melhor do grupo
Objetivos Regionais	Pesos Relativos (%)	Meta
	40,00	
Tempo de espera para a triagem médica da consulta externa	13,30	5,00
Programa de Rastreio da Retinopatia Diabética (RRD)	13,30	1,00
Programa de Rastreio do Cancro do Colo do Útero (RCCU)		
Programa de Rastreio do Cancro do Cólon e Reto (RCCR)		
Plano de desenvolvimento dos cuidados paliativos	13,40	100,00

João Simão

7

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	25,00	45,00
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	25,00	5,60
U.3 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	25,00	3,30
U.4 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	25,00	1,30

71

NÍVEL DE DESEMPENHO RELATIVO (Benchmarking)

Áreas
A. Acesso
1. Percentagem de utentes referenciados dos cuidados de saúde primários para consulta externa atendidos em tempo adequado
2. Percentagem de doentes cirúrgicos inscritos em LIC com tempo de espera ≤ TMRG
B. Qualidade
1. Percentagem reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico
2. Índice de mortalidade ajustada
3. Índice de demora média ajustada
4. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório no total de cirurgias programadas (GDH) – para procedimentos ambulatorizáveis
5. Demora média antes da cirurgia
C. Eficiência
1. Custos Operacionais por doente padrão
2. Doente padrão por Médico ETC
3. Doente padrão por Enfermeiro ETC
4. Percentagem de embalagens de medicamentos genéricos prescritos, no total de embalagens de medicamentos prescritos

Handwritten signature

APÊNDICE III
Programas Específicos



21

Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

Handwritten signature

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 7ª do presente Anexo, o Hospital incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
Programas de promoção e adequação do acesso (36%)	A.1 SIGA - Redução da % da LIC > TMRG face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação da % da LIC > TMRG > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.2 SIGA - Redução do nº de inscritos em LIC, face a 31 de dezembro de 2017, em pelo menos 5% (3%)	Variação da LIC > -5% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.3 SIGA - Redução da % cancelamentos de inscritos para cirurgia, face a 2017, em pelo menos 10% (3%)	Variação do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.4 SIGA - Redução de 25% no número de cirurgias canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de cirurgias canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.5 SIGA - Redução de 25% no número de consultas externas canceladas, face a 2017 (3%)	Variação do nº de consultas canceladas > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.6 SIGA - Cumprimento do prazo de 5 dias para a triagem dos pedidos de 1ª consulta (3%)	Tempo médio de triagem > 5 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.7 SIGA - Peso das primeiras consultas de dermatologia realizadas por telemedicina no total de primeiras consultas de dermatologia igual ou superior a 50% (3%) * * No caso das instituições que não têm consulta de dermatologia o indicador A.8 assume um peso de 6%	1ªs consultas dermatologia realizadas por telemedicina (CTH) / Total de 1ªs consultas de dermatologia (CTH) < 50% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.8 SIGA - Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados (3%)	Variação, face a 2017, do nº de pedidos recusados > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.9 RNCCI - Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias (3%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias P = valor contrato x 3% x 3%
	A.10 Paliativos - Tempo médio de resposta da EIHS CP =< 48 horas úteis (ou 72 h fds) (3%)	Tempo médio de resposta da EIHS CP > 48h P = valor contrato x 3% x 3%
	A.11 Variação do recurso ao exterior para realização de MCDT (3%)	Variação dos número de MCDT realizados no exterior > -25% P = valor contrato x 3% x 3%
	A.12 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2017 (3%)	Variação dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 3%
B. Reporte e publicação de informação de gestão (10%)	B.1 Reporte mensal SICA - % dados com incoerências inferior a 1% (2%)	Relatório qualidade de dados em cada mês com apuramento incoerências superior a 1%, P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
	B.2 Reporte de informação financeira no SIGEF mensalmente até ao dia 10 (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% x (1/12)
	B.3 Reporte de informação sobre Contabilidade Analítica de 2017 (2%)	Reporte em data posterior ao encerramento de contas de 2017 P = valor contrato x 3% x 2%
	B.4 Publicação no Portal do SNS dos Instrumentos de gestão obrigatórios (2%)	Disponibilização < 90% P = valor contrato x 3% x 2%
	B.5 RON - Reporte mensal de Informação para o Registo Oncológico Nacional (2%)	Reporte em data posterior ao dia 10 em cada mês de incumprimento P = valor contrato x 3% x 2% (1/12)
C. Registo, consulta, partilha de informação e desmaterialização de processos (20%)	C.1 Utilização do sistema de registo biométrico por parte dos profissionais (Despacho n.º 9397/2017) (2%)	Utilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%

	C.2 Registo de encargos mensais processados com prestadores de serviços efetuados no sistema RHV (Despacho n.º 140/2016) (2%)	Registo = 100% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.3 Disponibilização das notas de altas médicas dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.4 Disponibilização das notas de altas de enfermagem dos doentes saídos no período (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.5 Disponibilização das notas de transferências dos doentes saídos das UCI (2%)	Disponibilização < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.6 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (2%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.7 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (2%)	Consultas < 75% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.8 Percentagem de embalagens prescritas em Receita Sem Papel (RSP) (2%)	RSE < 95 % P = valor contrato x 3% x 2%
	C.9 % Notícias de nascimento, no total partos (2%)	Notícias < 85% P = valor contrato x 3% x 2%
	C.10 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (2%)	Taxa de registo < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
D. Cobrança de receita e gestão de stocks (4%)	D.1. Cobrança efetiva receita (2%)	Cobrança < 95% P = valor contrato x 3% x 2%
	D.2. Compras (conta 31) / Consumos (conta 61) (2%)	Rácio menor ou igual a 1 P = valor contrato x 3% x 2%
E. Desempenho económico-financeiro (30%)	E. Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) inferior a 5% face ao valor contratado	Valor do EBITDA com desvio (positivo ou negativo) superior a 5% face ao valor contratado P = valor do contrato x 3% x 30%

Handwritten signature: João Simão

Handwritten signature

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

7

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Consultas Externas Médicas:

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.
4. Entende-se como teleconsulta, uma consulta médica síncrona (em tempo real) ou assíncrona, em que médico e doente não partilham o mesmo espaço físico.

Serviço de Urgência:

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.
2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

7



Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

Nota Final



APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Custos e Perdas



Instituição:
Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
612-Mercadorias			
616-Matérias de consumo	5.350.000,00 €	5.330.000,00 €	-0,4%
6161-Produtos Farmacêuticos	3.418.000,00 €	3.406.000,00 €	-0,4%
61611-Medicamentos	2.733.000,00 €	2.726.000,00 €	-0,3%
61612/9-Reagentes/Outros produtos farmacêuticos	685.000,00 €	680.000,00 €	-0,7%
6162-Material consumo clínico	1.580.000,00 €	1.580.000,00 €	0,0%
6163-Produtos alimentares	145.000,00 €	143.000,00 €	-1,4%
6164-Material consumo hoteleiro	82.000,00 €	80.000,00 €	-2,4%
6165-Material consumo administrativo	45.000,00 €	43.000,00 €	-4,4%
6166-Material manutenção e conservação	80.000,00 €	78.000,00 €	-2,5%
6169-Outro material de consumo			
Sub-Total	5.350.000,00 €	5.330.000,00 €	-0,4%
% S/ Total Geral	22,7%	23,2%	
6211-Assistência ambulatoria			
6212-Meios complementares diagnóstico			
62121-Patologia clínica			
62122-Anatomia patológica			
62123-Imagiologia			
62124-Cardiologia			
62125-Electroencefalografia			
62126-Medicina nuclear			
62127-Gastrenterologia			
62128-Pneumologia/Imunoalergologia			
62129-Outros			
6213-Meios complementares terapêutica			
62131-Hemodiálise			
62132-Medicina física e reabilitação			
62133-Litotricia			
62139-Outros			
6214-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
6215-Internamentos			
6216-Transporte de doentes			
6217-Aparelhos complementares de terapêutica			
6218-Trabalhos executados no exterior	1.920.000,00 €	1.600.000,00 €	-16,7%
62181-Em entidades do M. Saúde	520.000,00 €	500.000,00 €	-3,8%
621811-Assistência ambulatoria			
621812-Meios complementares de diagnóstico	160.000,00 €	150.000,00 €	-6,3%
621813-Meios complementares de terapêutica	360.000,00 €	350.000,00 €	-2,8%
621814-Prescrição medicam. e cuid. farmac.			
621815-Internamentos e transporte de doentes			
621819-Outros trabalhos executados no exterior			
62189-Em outras entidades	1.400.000,00 €	1.100.000,00 €	-21,4%
621891-Assistência ambulatoria	500,00 €	500,00 €	0,0%
621892-Meios complementares diagnóstico	1.214.500,00 €	924.500,00 €	-23,9%
621893-Meios complementares terapêutica	0,00 €	0,00 €	
621894-Prescrição medicam. e cuid. farmac.	0,00 €	0,00 €	
621895-Internamentos e transporte de doentes	185.000,00 €	175.000,00 €	-5,4%
621896-Aparelhos complementares de terapêutica			
621897-Assistência no estrangeiro			
621898-Termalismo social			
621899-Outros trabalhos executados no exterior			
6219-Outros subcontratos	400.000,00 €	300.000,00 €	-25,0%
Sub-Total	2.320.000,00 €	1.900.000,00 €	-18,1%
% S/ Total Geral	9,8%	8,3%	
6221-Fornecimentos e serviços I	585.000,00 €	585.000,00 €	0,0%
6222-Fornecimentos e serviços II	420.000,00 €	420.000,00 €	0,0%
6223-Fornecimentos e serviços III	1.110.000,00 €	960.000,00 €	-13,5%
6229-Outros fornecimentos e serviços	35.000,00 €	35.000,00 €	0,0%
Sub-Total	2.150.000,00 €	2.000.000,00 €	-7,0%
% S/ Total Geral	9,1%	8,7%	

63-Transf. correntes conced. e prest. sociais	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
641-Remunerações dos órgãos directivos	244.371,99 €	245.000,00 €	0,3%
642-Remunerações de pessoal	10.489.092,54 €	10.459.894,56 €	-0,3%
6421-Remunerações base do pessoal	7.728.374,44 €	7.725.000,00 €	0,0%
64211-RCTFP por tempo indeterminado	3.539.526,60 €	3.525.000,00 €	-0,4%
64212-Pessoal c/ contrato a termo resolutivo	774.656,59 €	765.000,00 €	-1,2%
64213-Pessoal em regime Contrato Individual	3.326.952,92 €	3.350.000,00 €	0,7%
64214-Pessoal em qualquer outra situação	87.238,33 €	85.000,00 €	-2,6%
6422-Suplementos de remunerações	1.366.400,87 €	1.341.230,07 €	-1,8%
64221-Trabalho extraordinário	420.902,58 €	403.730,07 €	-4,1%
642211-Horas extraordinárias	414.402,58 €	397.230,07 €	-4,1%
642212-Prevenções	6.500,00 €	6.500,00 €	0,0%
64222-Trabalho em regime de turnos	316.998,29 €	314.000,00 €	-0,9%
642221-Noites e suplementos	316.998,29 €	314.000,00 €	-0,9%
642222-Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
64223-Abono para falhas	12.500,00 €	12.500,00 €	0,0%
64224-Subsídio de refeição	427.000,00 €	427.000,00 €	0,0%
64225-Ajudas de custo	4.000,00 €	4.000,00 €	0,0%
64226/7-Vestuário e Art. Pess/Alim. e Alojam.	0,00 €	0,00 €	
642281-PECLEC/SIGIC	85.000,00 €	85.000,00 €	0,0%
642282/9-Outros Suplementos	100.000,00 €	95.000,00 €	-5,0%
6423-Prestações sociais directas	35.652,74 €	35.000,00 €	-1,8%
6424-Subsídios de férias e de Natal	1.358.664,49 €	1.358.664,49 €	0,0%
6425 - Prémios de desempenho			
643-Pensões	4.033,14 €	4.000,00 €	-0,8%
645-Encargos sobre remunerações	2.428.395,44 €	2.428.395,44 €	0,0%
646-Seguros de acid. trab. e doenças profissionais	49.102,79 €	55.000,00 €	12,0%
647-Encargos sociais voluntários	20.575,39 €	20.000,00 €	-2,8%
648-Outros custos com pessoal	55.146,90 €	55.000,00 €	-0,3%
649-Estágios Profissionais	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	13.290.718,19 €	13.267.290,00 €	-0,2%
% S/ Total Geral	58,4%	57,8%	
65-Outros custos e perdas operacionais	26.000,00 €	25.000,00 €	-3,8%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
66-Amortizações do exercício	390.000,00 €	400.000,00 €	2,6%
% S/ Total Geral	1,7%	1,7%	
67-Provisões do exercício	25.000,00 €	25.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
68-Custos e perdas financeiras	2.000,00 €	2.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
69-Custos e perdas extraordinários	4.000,00 €	4.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	23.557.718,19 €	22.953.290,00 €	-2,6%

Handwritten signature: João Simão

Handwritten signature

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Proveitos e Ganhos



Instituição:

Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
71-Vendas e prestações de serviços	21.741.055,38 €	20.086.129,00 €	-7,6%
711-Vendas		300,00 €	
712-Prestações de serviços	21.741.055,38 €	20.085.829,00 €	-7,6%
7121 - Instituições SNS	20.893.805,38 €	19.014.329,00 €	-9,0%
71211-Internamento - SNS CP	8.909.778,41 €	7.779.469,00 €	-12,7%
712111-GDH Médicos	6.197.940,78 €	5.379.469,00 €	-13,2%
712112-GDH Cirúrgicos	2.059.132,78 €	1.900.000,00 €	-7,7%
712113-GDH Cirúrgicos Urgentes	652.704,85 €	500.000,00 €	-23,4%
712114-Dias Internamento Doentes Crónicos			
71212-Consulta - SNS CP	2.631.400,00 €	2.410.000,00 €	-8,4%
712121-Primeiras Consultas	967.000,00 €	910.000,00 €	-5,9%
712122-Consultas Subsequentes	1.664.400,00 €	1.500.000,00 €	-9,9%
71213-Urgência/SAP - SNS CP	2.750.000,00 €	2.700.000,00 €	-1,8%
712131-Atendimentos (SU-Polivalente)			
712132-Atendimentos (SU-Médica Cirúrgica)	2.750.000,00 €	2.700.000,00 €	-1,8%
712139-Atendimentos (SU-Básica)			
71214-GDH Ambulatório	4.579.100,70 €	4.410.000,00 €	-3,7%
712141-GDH Cirúrgicos	3.962.231,13 €	3.850.000,00 €	-2,8%
712142-GDH Médicos	616.869,57 €	560.000,00 €	-9,2%
71215-Hospital de dia - SNS CP	80.000,00 €	75.000,00 €	-6,3%
71218-Outras Prestações de Serviços de Saúde - SNS CP	1.753.398,27 €	1.639.860,00 €	-6,5%
712181-Serviço domiciliário - SNS CP			
712182-Programas de gestão da doença crónica			
712183-Saúde Sexual e Reprodutiva			
7121831-IVG até às 10 semanas			
7121832-PMA Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
7121833-Diagnóstico Pré-Natal			
712184-Plano de convergência/Custos de Contexto - SNS CP	1.044.690,27 €	1.000.000,00 €	-4,3%
712185-Valor Capitacional (valor a facturar pelas ULS) - SNS CP			
712186-Sessões de Radioterapia			
712187-Medicamentos de cedência em ambulatório	600,00 €	500,00 €	-16,7%
712188-Internos	708.108,00 €	639.360,00 €	-9,7%
712189-Outras prestações serviços de saúde - SNS CP			
71219 - Outras prestações de serviços - SNS CP	190.128,00 €		
7122 - Outras Entidades Responsáveis	847.250,00 €	1.071.500,00 €	26,5%
71221-Internamento	100.000,00 €	245.000,00 €	145,0%
71222-Consulta	3.500,00 €	5.000,00 €	42,9%
71223-Urgência/SAP	177.000,00 €	280.000,00 €	58,2%
712231-Urgência	177.000,00 €	280.000,00 €	58,2%
712232-Serviço de atendimento permanente			
712239-Outros			
71223-Urgência/SAP			
71224-Quartos particulares			
71225-Hospital de dia			
71226-Meios compl. de diagnóstico e terapêutica	34.250,00 €	27.500,00 €	-19,7%
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp	34.250,00 €	27.500,00 €	-19,7%
7122611-Patologia Clínica	9.250,00 €	7.500,00 €	-18,9%
7122612-Anatomia patológica			
7122613-Imagiologia	25.000,00 €	20.000,00 €	-20,0%
7122614-Cardiologia			
7122616-Medicina nuclear			
7122617-Gastroenterologia			
7122619-Outros			

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
7122621-Hemodiálise			
7122622-Medicina física e de reabilitação			
7122623-Litotricia			
7122624-Quimioterapia			
7122625-Radioterapia			
7122629-Outros			
71227 - Taxas moderadoras	525.000,00 €	505.000,00 €	-3,8%
712271 - Consultas	110.000,00 €	140.109,69 €	27,4%
712272 - Urgência/SAP	205.000,00 €	205.364,50 €	0,2%
712273 - Internamento			
712276 - Meios complementares diagnóst. e terapêut.	210.000,00 €	159.525,81 €	-24,0%
712279 - Outros			
712261-Meios complementares diagnóstico - Outras Ent Resp			
712262-Meios complementares terapêutica - Outras Ent Resp			
71227 - Taxas moderadoras - Outras Ent Resp			
71228-Outras Prestações de Serviços de Saúde			
712281-Serviço domiciliário			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
7122821-GDH Cirúrgicos			
7122822-GDH Médicos			
712282-GDH de Ambulatório - Outras Ent Resp			
712289-Outras prestações serviços de saúde - Outras Ent Resp			
71229 - Outras prestações de serviços	7.500,00 €	9.000,00 €	20,0%
712291 - Convenções internacionais			
712294 - Unidades terapêuticas de Sangue	2.500,00 €	5.000,00 €	100,0%
712295 - Serviços prestados pela ACSS, IP			
712296 - Análises sanitárias			
712299 - Outras	5.000,00 €	4.000,00 €	-20,0%
71229 - Outras prestações de serviços - Outras Ent Resp			
Sub-Total	21.741.055,38 €	20.086.129,00 €	-7,6%
% S/ Total Geral	97,3%	94,0%	
72-Impostos e taxas			
% S/ Total Geral			
73-Proveitos suplementares	22.000,00 €	25.000,00 €	13,6%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
74-Transf. e subsídios correntes obtidos	100.000,00 €	106.000,00 €	6,0%
741-Transferências-Tesouro			
742-Transferências correntes obtidas			
7421-Da ACSS			
7422-Do PIDDAC			
7423-Do FSE			
7429-Outras Transferências Correntes Obtidas			
743-Sub. correntes obtidos-Outros entes públicos	100.000,00 €	106.000,00 €	6,0%
749-Sub. correntes obtidos-De outras entidades			
Sub-Total	100.000,00 €	106.000,00 €	6,0%
% S/ Total Geral	0,4%	0,5%	
75-Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
76-Outros proveitos e ganhos operacionais	447.000,00 €	1.094.928,00 €	144,9%
7611-ACSS IP	7.000,00 €	94.928,00 €	1.256,1%
762-Reembolsos			
763-Produtos de fabricação interna			
768-Outros não espec. alheios valor acrescentado			
769-Outros	440.000,00 €	1.000.000,00 €	127,3%
Sub-Total	447.000,00 €	1.094.928,00 €	144,9%
% S/ Total Geral	2,0%	5,1%	
78-Proveitos e ganhos financeiros	20.000,00 €	20.000,00 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
79-Proveitos e ganhos extraordinários	25.000,00 €	25.000,00 €	0,0%

% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
TOTAL GERAL	22.355.055,38 €	21.357.055,00 €	-4,5%

Handwritten mark

Handwritten signature

APÊNDICE VII
Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



Instituição:

Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

	Valor Estimado 2017	Valor Contratualizado 2018	% Var 2018 / 2017
Método Direto			
Fluxos de Atividades Operacionais			
Recebimentos (+):	24.943.259,81 €	25.961.762,19 €	4,08%
Contrato-programa (produção)	19.412.065,19 €	19.492.354,00 €	0,41%
Dívidas de Terceiros (outras entidades)	106.194,62 €	173.406,27 €	63,29%
Contrato-Programa (convergência/Custos de Contexto)			
Incentivos	900.000,00 €	900.000,00 €	0,00%
Subsídios à Exploração			
Taxas Moderadoras (R)	525.000,00 €	505.000,00 €	-3,81%
Outros (inclui outros operacionais e extraordinários)	4.000.000,00 €	4.891.001,92 €	22,28%
Pagamentos (-):	-24.750.000,00 €	-25.768.276,95 €	4,11%
Fornecedores e outros c/c	-7.000.000,00 €	-8.535.980,24 €	21,94%
Custos com Pessoal	-13.650.000,00 €	-13.432.296,71 €	-1,59%
Transf. Correntes conced. e Prest. Sociais			
Outros (inclui outros operac. e extraord.)	-4.100.000,00 €	-3.800.000,00 €	-7,32%
Fluxos de Atividades Operacionais	193.259,81 €	193.485,24 €	0,12%
Fluxos de Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de (+):	19.000,00 €	20.000,00 €	5,26%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas			
Imobilizações Incorpóreas			
Subsídios ao Investimento			
Juros e Proveitos Similares	19.000,00 €	20.000,00 €	5,26%
Dividendos			
Outros			
Pagamentos respeitantes a (-):	-195.000,00 €	-173.169,35 €	-11,20%
Investimentos Financeiros			
Imobilizações Corpóreas	-195.000,00 €	-173.169,35 €	-11,20%
Imobilizações Incorpóreas			
Fluxos de Atividades de Investimento	-176.000,00 €	-153.169,35 €	-12,97%
Fluxos de Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de (+):			
Empréstimos Obtidos			
Aumentos de Capital e P. Suplementares			
Subsídios e Doações			
Vendas de Ações Próprias			
Cobertura de Prejuízos			
Pagamentos respeitantes a (-):	-800,00 €	-1.809,62 €	126,20%
Empréstimos Obtidos			
Amortizações de Contratos de Leasing			
Juros e Custos Similares	-800,00 €	-1.809,62 €	126,20%
Dividendos			
Reduções de Capital e P. Suplementares			
Aquisição de Ações Próprias			
Fluxos de Atividades de Financiamento	-800,00 €	-1.809,62 €	126,20%
Variação de Caixa e seus equivalentes	16.459,81 €	38.506,27 €	133,94%
Caixa no início do período	335.347,61 €	351.807,42 €	4,91%
Caixa no fim do período	351.807,42 €	390.313,69 €	10,95%
TOTAL	0,00 €	0,00 €	

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Ativo



Instituição:

Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

	AL - Ativo Líquido 2017	AB - Ativo Bruto 2018	AP - Amortizações ou Provisões 2018	AL - Ativo Líquido 2018
Imobilizado				
Bens de domínio público				
451 - Terrenos e recursos naturais				
452 - Edifícios				
453 - Outras construções e infra-estruturas				
455 - Bens do patrimônio hist., artist. e cultural				
459 - Outros bens de domínio público				
445 - Imobilizações em Curso de Bens de Domínio Público				
446 - Adiantamento por Conta de Bens do Domínio Público				
Bens de domínio público				
Imobilizados Incorpóreos				
431 - Despesas de Instalação				
432 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento	0,00	52.725,30	52.725,30	0,00
443 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Incorpóreas				
449 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Incorpóreas				
Imobilizados Incorpóreos	0,00	52.725,30	52.725,30	0,00
Imobilizações Corpóreas				
421 - Terrenos e Recursos Naturais				
422 - Edifícios e Outras Construções	4.150.000,00	7.388.272,10	3.355.000,00	4.033.272,10
423 - Equipamento Básico	375.000,00	5.203.461,04	5.000.000,00	203.461,04
424 - Equipamento de Transporte	49.050,00	151.655,76	99.655,76	52.000,00
425 - Ferramentas e Utensílios	5.800,00	96.214,93	94.000,00	2.214,93
426 - Equipamento administrativo e Informático	55.000,00	1.854.480,91	1.840.000,00	14.480,91
427 - Taras e Vasilhame				
429 - Outras Imobilizações Corpóreas	6.600,00	35.788,29	32.000,00	3.788,29
442 - Imobilizações em Curso de Imobilizações Corpóreas				
448 - Adiantamentos por Conta de Imobilizações Corpóreas				
Imobilizações Corpóreas	4.641.450,00	14.729.873,03	10.420.655,76	4.309.217,27
Investimentos Financeiros				
411 - Partes de Capital				
412 - Obrigações e Títulos de Participação				
414 - Investimentos em Imóveis				
415 - Outras Aplicações Financeiras				
441 - Imobilizações em Curso de Investimentos Financeiros				
447 - Adiantamentos por Conta de Investimentos Financeiros				
Investimentos Financeiros				
Circulante				
Existências				
36 - Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo	350.000,00	350.000,00		350.000,00
34 - Sub-produtos, Desperdícios, Resíduos e Refugo				
33 - Produtos Acabados e Intermédios				
32 - Mercadorias				
37 - Adiantamento por Conta de Compras				
Existências	350.000,00	350.000,00		350.000,00
Dívidas de Terceiros - Médio e Longo Prazo				
Dívidas de Terceiros - Curto prazo				
28 - Empréstimos Concedidos				
211 - Clientes c/c	350.000,00	380.000,00		380.000,00
213 - Utentes c/c				
215 - Instituições do MS	4.000.000,00	3.500.000,00		3.500.000,00

218 - Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa	3.228,63	3.228,63		3.228,63
251 - Devedores pela Execução do Orçamento				
229 - Adiantamentos a Fornecedores	4.000,00	2.000,00		2.000,00
2619 - Adiantamentos a Fornecedores de Imobilizado				
24 - Estado e Outros Entes Públicos	530.000,00	480.000,00		480.000,00
263/3/4+267+268 - Outros devedores	330.000,00	320.000,00		320.000,00
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	5.217.228,63	4.685.228,63		4.685.228,63
Títulos Negociáveis				
151 - Ações				
152 - Obrigações e Títulos de Participação				
153 - Títulos da Dívida Pública				
159 - Outros Títulos				
18 - Outras Aplicações de Tesouraria				
Títulos Negociáveis				
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa				
13 - Contas no Tesouro	351.757,42	390.263,69		390.263,69
12 - Depósitos em Instituições Financeiras				
11 - Caixa	50,00	50,00		50,00
Depósitos em Inst. Financ. e Caixa	351.807,42	390.313,69		390.313,69
Acréscimos e Diferimentos				
271 - Acréscimos de Proveitos	2.500.000,00	2.600.000,00		2.600.000,00
272 - Custos Diferidos	15.000,00	15.000,00		15.000,00
Acréscimos e Diferimentos	2.515.000,00	2.615.000,00		2.615.000,00
Total de Amortizações			10.473.381,06	
Total de Provisões				
TOTAL do ACTIVO	13.075.486,05	22.823.140,65	10.473.381,06	12.349.759,59

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Fundos Próprios e Passivo



71

Instituição:
Hospital Santa Maria Maior, EPE

Contratualização 2018

	Fundos Próprios e Passivo 2017	Fundos Próprios e Passivo 2018
Fundos Próprios		
51 - Patrimônio	22.589.302,00	22.589.302,00
56 - Reservas de Reavaliação		
Sub-total	22.589.302,00	22.589.302,00
Reservas		
571 - Reservas Legais	5.625,81	5.625,81
572 - Reservas Estatutárias		
574 - Reservas Livres	73.363,80	73.363,80
575 - Subsídios		
576 - Doações	109.840,05	130.000,00
577 - Reservas Decorrentes da Transferência de Ativos		
Sub-total	188.829,66	208.989,61
Resultados Transitados	-21.751.961,42	-22.954.624,23
Resultado Líquido do Exercício	-1.202.662,81	-1.596.235,00
Fundo Patrimonial	-176.492,57	-1.752.567,62
Passivo		
Provisões		
291 - Provisões para Cobranças Duvidosas		
292 - Provisões para Riscos	360.000,00	360.000,00
Provisões	360.000,00	360.000,00
Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo		
Terceiros		
213 - Utentes c/c		
219 - Adiantamentos de Clientes, Utentes e Instit. MS	4.000.000,00	4.500.000,00
221 - Fornecedores c/c	4.509.130,79	5.142.327,21
228 - Fornecedores - Facturas recep. e conf.		
23 - Empréstimos obtidos		
252 - Credores pela Execução do Orçamento		
2611 - Fornecedores de imobilizado c/c		
24 - Estado e Outros Entes Públicos	506.188,57	500.000,00
261/3/4 - Outros Credores	1.000.000,00	1.200.000,00
Terceiros	10.015.319,36	11.342.327,21
Acréscimos e Diferimentos		
273 - Acréscimos de Custos	1.594.434,85	1.300.000,00
274 - Proveitos Diferidos	1.282.224,41	1.100.000,00
Acréscimos e Diferimentos	2.876.659,26	2.400.000,00
Passivo	13.251.978,62	14.102.327,21
Fundos Próprios e Passivo	13.075.486,05	12.349.759,59

Nota Simão